



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 206 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 326/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo mencionado cargo em comissão, a partir de 22 de novembro de 2011, até a data da sua efetiva posse.

Art. 3º Exonerar o servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 22 de novembro de 2011.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 082/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3443/2011,

R E S O L V E:

Designar os magistrados elencados no quadro abaixo, para participar do Curso Técnicas de Coleta da Prova Oral, promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos 1º e 2 de dezembro de 2011, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

MAGISTRADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
CLEBER MRTINS SALES	JUIZ SUBSTITUTO	GOIÁS
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR	CALDAS NOVAS
CARLOS ALBERTO BEGALLES	JUIZ SUBSTITUTO	CALDAS NOVAS
DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	JUIZ SUBSTITUTO	2ª VT DE RIO VERDE
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	JUIZ SUBSTITUTO	CATALÃO
ENEIDA MARTINS P.DE SOUZA ALENCAR	JUIZ TITULAR	CERES
KLEBER MOREIRA DA SILVA	JUIZ SUBSTITUTO	S. L.M.BELOS
MARCELO ALVES GOMES	JUIZ SUBSTITUTO	CERES
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	JUIZ SUBSTITUTO	1ª VT/ANÁPOLIS
RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA	JUIZ TITULAR	GOIÁS

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de novembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 238/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1694/2007,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para participar do Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 2 e 16 de dezembro de 2011, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (TRT 3ª REGIÃO)	ANÁPOLIS
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	ASSISTENTE DE JUIZ	POSSE
ELIANE BATISTA COSTA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	IPORÁ
BRUNA SILVA DE AQUINO	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	RIO VERDE

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 239/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3560/2011,

R E S O L V E:

Designar a servidora HOSANA MARY DE LACERDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para participar do “2º Fórum Nacional de Sustentabilidade na Prática”, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, autorizando seu deslocamento àquela localidade, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2011, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de dezembro de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 240/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3514/2011,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Chefe da Seção – FC-4, lotada no Núcleo de Saúde, para participar do 1º CONGRESSO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO BRASILEIRO, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2011, autorizando o respectivo deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de dezembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral

Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2011

Considera suspensas as férias dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em virtude da participação de Suas Excelências em sessões de julgamento quando em gozo de férias.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, considerando que inobstante em férias, os Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Geraldo Rodrigues do Nascimento participaram das sessões do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Turmas, realizadas nos dias 17, 18, 23 e 28 de novembro de 2011, julgando processos a eles vinculados, conforme noticiam os MEMOS C3T nº 105/2011, C1TJ nºs 131 e 140/2011 e C2ªTJ nº 228/2011, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Suas Excelências, conforme a seguir especificado:

I - Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho - dias 23 e 28/11/2011;

II - Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque - dias 18, 23 e 28/11/2011;

III - Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento - dia 17/11/2011.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2011

Considera aposentado compulsoriamente o Exm^o Juiz Aldivino Apolinézio da Silva, por implemento da idade limite de permanência no serviço público.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2068/2011 – MA 40/2011, e com base no disposto no art. 13, inciso IV, do Regimento Interno, RESOLVEU, por maioria, considerar aposentado compulsoriamente, a partir de 25/10/2011, o Exm^o Juiz do Trabalho ALDIVINO APOLINÉZIO DA SILVA, por implemento da idade limite de permanência no serviço público, com fulcro nos art^{os} 40, §1º, inciso II, e 93, inciso VI, da Constituição Federal, sem a percepção de proventos, em razão da vedação de acumulação prevista nos art^{os} 37, §10, e 40, §6º, da Constituição Federal, parcialmente vencidos os Exm^{os} Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira e Aldon do Vale Alves Taglialegna, que também o consideravam compulsoriamente aposentado, porém com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Juntará declaração de voto vencido o Exm^o Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2011

Concede férias 33 (trinta e três) dias de férias ao Exm^o Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para fruição de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3597/2011 – MA 42/2011, RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos 33 (trinta e três) dias de férias, para fruição de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012.

Sala de Sessões, aos 28 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2011

Aprova a remoção dos Juízes do Trabalho Substitutos CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES e CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, respectivamente, da 6ª e 3ª Regiões, para este Regional.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2766/2011 – MA 34/2011, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a remoção dos Juízes do Trabalho Substitutos CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES e CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, da 6ª e 3ª Regiões, respectivamente, para este Regional, nos termos do que dispõe a Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, devendo os magistrados entrar no efetivo exercício do cargo imediatamente após empossados, assegurado-lhes um período de trânsito de 15 (quinze), dias a ser usufruído em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2011

Aprova a remoção do Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS da 14ª Região, com sede em Porto Velho-RO, para este Regional.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2766/2011 – MA 34/2011, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a remoção do Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS da 14ª Região, com sede em Porto Velho-RO, para este Regional, nos termos do que dispõe a Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ficando, contudo, a implementação da medida condicionada à aprovação do pedido de remoção pelo Tribunal de origem. Certifico, mais, que aprovada a remoção, deverá o magistrado entrar no efetivo exercício do cargo imediatamente após empossado, assegurado-lhe um período de trânsito de 15 (quinze) dias, a ser usufruído em época oportuna. Em defesa da remoção do magistrado manifestou-se oralmente na assentada de julgamento o Presidente da AMATRA XVIII, Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2011

Constitui lista tríplice dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho candidatos à promoção ao cargo de Juiz do Tribunal, pelo critério de merecimento, em vaga criada pela Lei nº 12.478, de 02 de setembro de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, consignada a ausência do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2767/2011 – MA 35/2011, RESOLVEU, após escolha em sessão pública, em votação nominal, aberta e fundamentada, conforme dispõe a Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, constituir a lista tríplice dos candidatos à promoção ao cargo de Juiz do Tribunal (Desembargador Federal do Trabalho – RA nº 83/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e RA nº 63/2006 do TRT da 18ª Região), em vaga criada pela Lei nº 12.478, de 02 de setembro de 2011, pelo critério de merecimento, na seguinte conformidade: 1º PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE; 2º EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA; 3º SILENE APARECIDA COELHO.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.